

## Emprego de verbas de Subsídios para o Impacto de Distritos e Clubes junto à Comunidade como parte da equiparação local para outro programa de subsídios de LCIF

Os Subsídios para o Impacto de Distritos e Clubes junto à Comunidade (DCG) oferecem uma nova oportunidade aos Leões para apoiar atividades humanitárias nas suas comunidades. Os fundos do DCG são concedidos aos distritos e clubes a partir das suas próprias contribuições à Fundação. Confira mais informações sobre as qualificações e o processo de solicitação das verbas do DCG no site de LCIF.

As informações e orientações que constam neste formulário visam auxiliar os Leões a reunirem verbas do DCG para um projeto colaborativo ou para o uso das verbas do DCG como a equiparação local para outro programa de subsídios de LCIF.



### Como combinar verbas do DCG de vários clubes

Os clubes podem solicitar seus próprios fundos do DCG para usarem em um projeto separado. Como alternativa, vários clubes que estejam interessados em trabalhar em conjunto em um projeto têm a opção de reunir as respectivas verbas do DCG em uma.

Para o processo de reunir as verbas:

- Cada clube tem que indicar que concorda em reunir verbas para um único projeto através uma carta assinada pelo presidente do clube em que declara concordar em transferir para o distrito uma quantia específica de verba do saldo de DCG de que dispõe. Todos os clubes também têm que apresentar a ata da reunião confirmando que o clube aprovou transferir fundos ao distrito.
- O distrito, por sua vez, apresentará uma solicitação de DCG para ser empregado em um único projeto com o uso de verbas reunidas de clubes. Deve-se incluir com a solicitação de DCG do distrito as cartas assinadas pelos clubes e as atas de reuniões.
- As verbas serão transferidas dos clubes para o distrito, somente se LCIF aprovar a solicitação de subsídio de DCG feita pelo distrito.
- O distrito será o beneficiário e terá a responsabilidade final pela administração do subsídio e emissão de relatórios.



## Como solicitar verbas de DCG para cumprir a exigência de fundos locais equiparados de outro programa de subsídios de LCIF

Os clubes e distritos têm a opção de usar verbas dos respectivos saldos disponíveis de DCG como parte do componente de fundos equiparados locais de solicitações de outros programas de subsídio de LCIF. Somente distritos podem solicitar fundos de programas de subsídios de LCIF que exijam fundos locais equiparados.

Para o processo de usar verbas de DCG como uma parte ou todo o componente de fundos locais equiparados de LCIF de outra solicitação de subsídio:

- Cada clube tem que indicar que concorda em usar uma certa quantia dos fundos do saldo disponível de DCG para o componente equiparado de outra solicitação de subsídio de LCIF. Isto fica indicado por uma carta assinada pelo presidente de clube, declarando que concorda em transferir uma certa quantia do respectivo saldo disponível de DCG para o distrito. Cada clube também tem que apresentar a ata da reunião confirmando que aprovou transferir fundos ao respectivo distrito.
- O distrito solicitará simultaneamente tanto o subsídio de DCG e o programa de subsídio de LCIF, ao qual o subsídio de DCG será empregado como parte ou o todo dos fundos locais equiparados exigidos. Deve-se enviar com as solicitações as cartas assinadas pelos clubes e as atas de reuniões.
- Se LCIF aprovar a solicitação do outro subsídio de LCIF, então os fundos de DCG serão aprovados. Os fundos de DCG não são transferidos do clube ao distrito até que ambas as solicitações de subsídios sejam aprovadas.
- O distrito também pode utilizar todo ou parte do próprio saldo de DCG disponível como componente de fundos locais equiparados de outra solicitação de subsídio de LCIF, a qual esteja solicitando seguindo o mesmo processo.



Fundação de Lions Clubs International  
300 West 22nd Street, Oak Brook, IL 60523-8842, EUA

Telefone: (630) 203-3819

Fax: (630) 571-5735

E-mail: [lcifdistrictandclub@lionsclubs.org](mailto:lcifdistrictandclub@lionsclubs.org)